



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Comarca de Novo São Joaquim

CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N. 8/2021

O DOUTOR **ALEXANDRE MEINBERG CEROY**, MM.^a Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Novo São Joaquim, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º. 5007/1986, que dispõe sobre o dia do aniversário de emancipação política do município de Novo São Joaquim-MT;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 26.07.2019, em virtude das comemorações do dia dos Padroeiros da cidade de Novo São Joaquim-MT, **São Joaquim e Sant' Ana**, nos termos da Lei Municipal n.º 389 de 11 de junho de 2004, no município de Novo São Joaquim-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Novo São Joaquim no dia **13.05.2021 (quinta-feira)**.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Novo São Joaquim no dia **26 de julho de 2021 (segunda-feira)** "Dia dos Padroeiros do Município São Joaquim e Sant' Ana";

Art. 3º - PRORROGAR os prazos processuais que vencerem nessas datas para o primeiro dia útil subsequente.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Comarca de Novo São Joaquim

CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO



Publique-se, cumpra-se, remetendo-se
cópia ao Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça,
dando-se ciência ao Senhor Promotor de Justiça e ao público em
geral, afixando-se cópia no quadro de avisos do Edifício do Fórum.

Novo São Joaquim, 11 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

Alexandre Meinberg Ceroy

Juiz de Direito – Diretor do Foro